

Bruxelas, 13 MAI 2011
C/2011/3184 final

Senhor Presidente:

A Comissão Europeia gostaria de agradecer à Assembleia da República o parecer relativo à proposta da Comissão de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, que introduz preferências comerciais autónomas de emergência para o Paquistão {COM(2010) 552}.

A Europa continua preocupada com o impacto devastador das cheias no Paquistão, que destruíram meios de subsistência e comunidades em todo o país. A magnitude desta catástrofe não tem precedentes na história do Paquistão. As suas repercussões continuam a fazer-se sentir muito fortemente sobre as necessidades de carácter humanitário e sobre a frágil economia do país. A gravidade desta crise exigiu uma resposta imediata e substancial, tendo em conta a importância estratégica do desenvolvimento, da segurança e da estabilidade no Paquistão para a região, pelo que importa também tomar medidas para apoiar a recuperação a médio prazo deste país.

O Conselho Europeu, em 16 de Setembro do ano passado, instou a Comissão Europeia a propor um pacote abrangente de medidas de curto, médio e longo prazo que facilitem a recuperação e o desenvolvimento futuro do Paquistão. O Conselho Europeu reconheceu que, para além de uma imediata e substancial ajuda humanitária e ao desenvolvimento, são indispensáveis medidas comerciais ambiciosas que propiciem a recuperação económica e o crescimento do Paquistão. Por conseguinte, o comércio deve fazer parte da resposta a médio prazo a esta catástrofe natural.

Em 14 de Outubro de 2010, a Comissão apresentou uma proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que introduz preferências comerciais autónomas de emergência exclusivamente para o Paquistão. As preferências propostas visam suspender os direitos de importação sobre 75 produtos de exportação seleccionados (com possibilidades de extensão da lista) provenientes do Paquistão, representando menos de 27 % das importações na UE em proveniência do Paquistão, por um período de tempo limitado.

Dada a natureza da base industrial e do cabaz de exportações do Paquistão, no qual os têxteis representam mais de 60 %, um grande número dos produtos para os quais a liberalização é proposta são têxteis.

A Comissão está consciente de que tais concessões comerciais, se não forem recíprocas, podem potencialmente ter um impacto global sobre a indústria da UE e, em especial, sobre a indústria em Portugal. Assim sendo, ao seleccionar os produtos, a Comissão prestou especial atenção às sensibilidades da indústria da UE, designadamente do sector têxtil e do vestuário.

S. Ex.^o o Presidente da Assembleia da República
Dr. Jaime José MATOS DA GAMA
Palácio de S. Bento
P-1249-068 LISBOA

Consequentemente, foram excluídos da lista certos produtos de exportação essenciais para o Paquistão, mas em relação aos quais a indústria da UE é directamente concorrente.

Os produtos seleccionados e a limitação das medidas no tempo visam minimizar o seu impacto na indústria da UE, embora proporcionem a ajuda de curto prazo de que a economia do Paquistão necessita. O aumento potencial das importações para a UE (100 milhões de EUR) representa menos de 0,5 % do valor da produção da UE dos bens liberalizados (24 mil milhões de EUR). Assim, o impacto potencial na indústria da UE é susceptível de ser muito reduzido.

No seguimento dos debates no Conselho sobre a proposta, a Comissão gostaria de informar a Assembleia da República que o Conselho alterou alguns elementos da proposta inicial da Comissão e que:

(i) 7 produtos têxteis e de vestuário devem ficar sujeitos a contingentes pautais anuais e não serem plenamente liberalizados;

(ii) a duração da preferência é de dois anos, com a possibilidade de prorrogação por mais um ano.

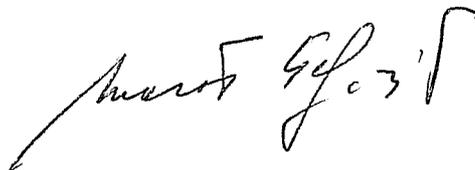
Além disso, o Conselho está igualmente a ponderar uma cláusula de salvaguarda, a introdução de novos contingentes pautais anuais e um mecanismo de supervisão destinado a dar resposta e a limitar potenciais aumentos súbitos de importações provenientes do Paquistão.

Prevê-se que o Conselho e o Parlamento Europeu continuem as suas deliberações sobre a proposta da Comissão nas próximas semanas. Estão também ainda em curso os debates na Organização Mundial do Comércio sobre o pedido da UE no sentido de obter uma isenção do princípio da Nação Mais Favorecida (derrogação).

A Comissão considera que a Assembleia da República concorda que a UE tem todo o interesse numa situação estável no Paquistão e em toda a região. As medidas comerciais previstas reflectem o desejo do Conselho Europeu de ajudar o Paquistão de forma efectiva, mas destinam-se igualmente a limitar o potencial impacto sobre a indústria da UE.

A Comissão espera que estes esclarecimentos dêem resposta às preocupações expressas pela Assembleia da República portuguesa.

Queira aceitar, Senhor Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mário G. 31', is written in a cursive style.